
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		6	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 15/06/2015 13:24:27	
				Código de Verificação <b>99S6S60V</b>
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
	<b>Razão Social:</b>	SOCIAL IDEIAS COMUNICACAO DE VALOR - EIRELI - ME		
<b>CPF / CNPJ:</b>	22.404.954/0001-00	<b>Inscrição Municipal:</b>	10 07 0718877-7	
<b>Endereço:</b>	R.MAJOR HEITOR GUIMARÃES, 000475 - BAIRRO: SEMINÁRIO		<b>Tel.:</b> 41 - 92121692	
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> vir@socialideias.com.br	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	ANTONIO WANDSCHEER			
<b>CPF / CNPJ:</b>	185.910.359-68	<b>IMU:</b> 0130810-9	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Marechal Deodoro, 869 - COMPLEMENTO: 14 andar - BAIRRO: Centro - CEP: 08060010			
<b>Município:</b>	Curitiba	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> anammottin@gmail.com; junior@scryta.com.br; vir@socialideias.com.br	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>Produção e edição de textos, publicação, gerenciamento e atualização de conteúdos da atividade parlamentar nas plataformas do site (<a href="http://www.deputadotoninho.com.br">www.deputadotoninho.com.br</a>) e redes sociais (<a href="http://www.facebook.com/deputadotoninhowandscheer">www.facebook.com/deputadotoninhowandscheer</a> e <a href="http://www.twitter.com/deputadotoninho">www.twitter.com/deputadotoninho</a>). Serviço referente ao mês de maio de 2015.</p> <p>Prazo de pagamento: Nota já quitada</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.320,00</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.320,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
17 - 25 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	6.320,00	0,00	0,00	12,64
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				